



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora de Administração, a Senhora **LUCIANA DE SOUSA BARROS**, nomeada pela Portaria nº 2.737, de 28 de julho de 2023, publicada no D.O.U, de 31 de julho de 2023, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a solicitação de repactuação (SEI 0375819), Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 (SEI 0375968), Planilha de custos e formação de preços (SEI 0376551), Despacho DICON (SEI 0375969), Despacho COF (SEI 0380854) e Nota de Empenho nº 2024NE000055 (SEI 0380134), todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000992/2023-05, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 07/2023, firmado com a Empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, resolvem **APOSTILAR** os valores para o aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 25.339,23 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) para **R\$ 26.403,48 (vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos)**, e o valor global que era de R\$ 1.520.353,97 (um milhão, quinhentos e vinte mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 1.584.208,82 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos)** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, a qual possui data-base de 1º de janeiro de 2024, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação	CATSER	Quantidade Mensal (A)	Valor do m ² por item (B)	Valor mensal por item (C) = (A)*(B)	Valor Global por item (D) = (C) * 60 meses
1	Áreas internas	24031	2.844,70 m ²	R\$ 9,04	R\$ 25.725,84	R\$ 1.543.550,48
2	Esquadrias externas - Face interna	24040	405,38 m ²	R\$ 1,67	R\$ 677,64	R\$ 40.658,35
Valor mensal da contratação (E) = $\sum(C)$; e Valor global da contratação (F) = $\sum(D)$					R\$ 26.403,48	R\$ 1.584.208,82

LUCIANA DE SOUSA BARROS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 21/03/2024, às 19:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0382555** e o código CRC **BFC8AB84**.
